Prefeitura Municipal de Ipupiara — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 013/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 014/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO DA ESCOLAR MUNICIPAL DR. ARNALDO SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 015/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE IPUPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 016/2018: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ARNALDO SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N° 018/2018: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação A9AD4A1C08-6CA3F37E3A-B9E9A4A9AD-071CF0212D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 012/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da coordenadora municipal de educação cultura esporte e lazer e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **IONA PRICILA ANDRADE OLIVEIRA GONCALVES**, portador do RG nº 08.104.251-57 e do CPF nº 004.423.375-23 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 14 de fevereiro de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 013/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretaria da Escola Municipal Artur Ribeiro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 14.379.454-06 e do CPF nº 037.232.695-16 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretaria da Escola Municipal Artur Ribeiro, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 14 de fevereiro de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 014/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretario da Escolar municipal Dr. Arnaldo Santana, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr**. ALMIR ROGERIO GUEDES SANTOS**, portador do RG nº 07.677.659-07 e do CPF nº 000.048.775-94 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Secretario Escolar da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 14 de fevereiro de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 015/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenadorda Escola Municipal de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado aSr.**OSVALDO BESSA SOUSA**,portador do RG nº20.334.463-44e doCPF nº034.072.115-46para ocupar, a partir desta data, a Cargo de Coordenador do Colégio Municipal de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba,14 de fevereiro de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 016/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **VALQUIRIA SANTOS COSTA**, portador do RG nº 13.268.551-58 e do CPF nº 018.347.145-83 para ocupar, a partir desta data, a Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Santana, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 14 de fevereiro de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)646-1129 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

DECRETO N° 018/2018, de 09 de março de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração do funcionário para o cargo que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, item V, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **MAICO BALDOINO DA SILVA**, portador do RG. nº 14.819.796-55 e CPF nº 037.965.845-35, residente à Vila de Ibipetum, neste Município de Ipupiara, do cargo de Diretora do Colégio Municipal Aristides Silva, situado á Vila de Ibipetum, neste Município de Ipupiara, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal